

**3º ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A UNIVERSIDADE  
DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil filantrópica, com atividade na área de saúde a atendimento hospitalar, estabelecida na Rua Tamandaré, 434 – Campos Elíseos, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 13.370.183/0001-89, doravante denominado simplesmente **FUNDAÇÃO**, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, **Marcelo Cesar Carboneri**, CPF 362.019.658-31 e pelo Diretor Técnico **Walther de Oliveira Campos Filho**, CPF 555.146.186-68, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO**, mantenedora da Universidade de Ribeirão Preto – **UNAERP**, com sede na Avenida Costábile Romano, nº 2.201 – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 55.983.670/0001-67, neste ato representada por sua Presidente **Alicia Maria Bonini Ribeiro**, portadora do RG nº 22.597.062-4 e do CPF nº 156.251.8008-90, pelo seu Tesoureiro **Gregório Machado Bonini**, portador do RG nº 3.953.737 e do CPF nº 320.011.888-11 e a Universidade mantida representada por sua Reitora Profª. **Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**, portadora do RG nº 3.117.039-0 e do CPF nº 131.156.918-90, doravante denominada **UNAERP**, resolvem aditar pela segunda vez o Convênio de Cooperação Técnica Interinstitucional firmado em 01/04/2018 para ficar constando as seguintes alterações:

**I – RETIFICAR:** inclusão do plano de trabalho para o ano de 2021 e retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA (DA DURAÇÃO)**, para que conste:

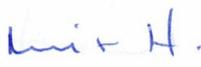
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO**

Pelo instrumento original, o prazo de duração do convênio era de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da sua assinatura em (01/04/2018), pelo primeiro termo aditivo prorrogou-se por mais 12 (doze) meses a partir de (01/04/2019), pelo segundo termo aditivo prorrogou-se por mais 12 (doze) meses a partir de (01/04/2020), pelo presente termo aditivo prorroga-se por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o mesmo critério de contagem, a partir de 01/04/2021, podendo ser prorrogado mediante novo termo aditivo.

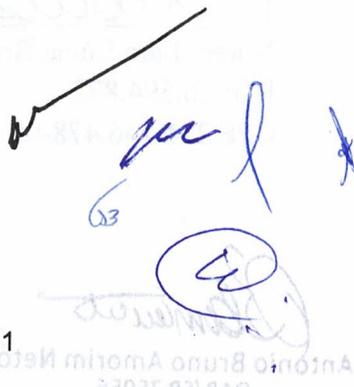
**II – RATIFICAR:** ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente contidas no convênio original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias originais de igual teor e forma para um só fim, na presença de 2 (duas) testemunhas e abaixo assinam.

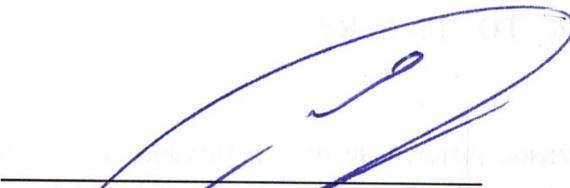
  
Antonio Bruno Amorim Neto  
OAB/SP 75056

  
Luiz Humberto Zanella Jr  
Analista Administrativo  
Hospital Electro Bonini

Página 1 de 2  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



Ribeirão Preto, 07 de abril de 2021.

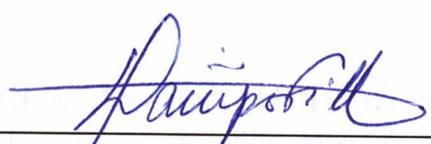


---

**Marcelo César Carboneri**

Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA



---

**Walther de Oliveira Campos Filho**

Diretor Técnico

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA



---

**Profa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**

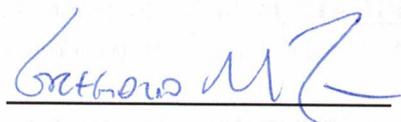
Reitora – Universidade de Ribeirão Preto



---

**Alicia Maria Bonini Ribeiro**

Presidente



---

**Gregório Machado Bonini**

Tesoureiro

**Associação de Ensino de Ribeirão Preto**

## TESTEMUNHAS

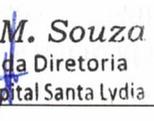
1) 

---

Nome: Lara Lúcia Bonini Ribeiro

RG: 26.594.872-1

CPF 251.146.478-06

2) 

---

**Shirley M. Souza**

Secretária da Diretoria  
Fundação Hospital Santa Lydia

Nome:

RG: 36.489.767-5

CPF 318.219.428-33

084529 75056

Página 2 de 2

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



---

**Antonio Bruno Amorim Neto**  
OAB/SP 75056



---

**Luiz Humberto Zanello Jr**  
Analista Administrativo  
Hospital Electro Bonini